



CAMARA MUNICIPAL

## AVISO

### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

#### CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 1, DA CARREIRA (NÃO REVISTA) DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Torna-se público a presente **relação dos candidatos admitidos e excluídos** ao concurso externo de ingresso referido em epígrafe, publicado na II Série do Diário da República, n.º 97, de 19 de maio de 2022, conforme Aviso n.º 10133/2022 e Oferta na BEP n.º OE202205/0685, relação ordenada alfabeticamente, que é afixada no átrio dos Paços do Município e publicada na página eletrónica do Município:-----

**Candidatos admitidos:**-----

- ANA MARGARIDA CARDÃO LIMA CORREIA;-----
- BRUNO RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES;-----
- CRISTIANO MARTINS DA COSTA;-----
- JOÃO PAULO RODRIGUES CORREIA;-----
- JOSÉ AUGUSTO HENRIQUES PEREIRA;-----
- NELSON CORREIA MENDES;-----
- NUNO HENRIQUE PEIXOTO ALMEIDA;-----
- RÚBEN MIGUEL LARANJEIRA CARDOSO;-----
- RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA CERQUEIRA;-----
- TIAGO JOÃO MENDES SANTOS;-----
- VITOR MANUEL FERREIRA MATOS.-----

**Candidatos excluídos:**-----

- LUCAS SAMUEL DE OLIVEIRA;a)-----
- MANUEL JOSÉ CORREIA DA SILVA;b)-----
- RENATO ABEL RAMOS MARINHO.c)-----

a) Por falta de enquadramento legal nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e conforme requisito exigido no ponto n.º 7.1, do Aviso de abertura do concurso.-----

b) Não possui formação na área de informática, conforme requisito exigido no ponto n.º 7 do Aviso de abertura do concurso.-----

c) Por não apresentar certificado de habilitações literárias, conforme requisito exigido na alínea a) do ponto n.º 11.3 do Aviso de abertura do concurso.-----

Em conformidade com o disposto no art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e art.ºs. 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos serão notificados, conforme o preceituado na alínea a) do n.º 2 do referido artigo 34.º, para procederem à audiência dos interessados e para se pronunciarem por escrito, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão.-----



CAMARA MUNICIPAL

O candidato excluído que pretenda apresentar alegações, deverá fazê-lo através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados e se encontra na página eletrónica do Município.-----

A lista provisória dos candidatos será tornada pública através da página eletrónica do Município e afixada no átrio dos Paços do Município, tornando-se definitiva caso não haja alegações por parte dos candidatos excluídos.-----

**Afixe-se no Átrio dos Paços do Município e publique-se na página eletrónica.**

Oliveira de Frades, 07 de julho de 2022

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Dr. Ismail Cravid Nobre de Carvalho)

UFAF/RH